

DECRETO Nº 006578/22

De 6 de Julho de 2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 001525/22 de 19 de Janeiro de 2022.

DECRETA

- 1º Fica aberto no orçamento vigente do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, o crédito adicional suplementar no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme Anexo 1.
- 2º Para cobertura do crédito aberto pelo o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) dotação(ões), no valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1525/22, conforme Anexo 2.
- 3º Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores, nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1525/22.
- 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de Julho de 2022, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 6 de Julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.06 15:15:27
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº136/2022 - Data: de 06
de julho de 2022.

DECRETO Nº 006578/22

De 6 de Julho de 2022

Anexo 1

- FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

01 - Fundo Municipal de Habitação

02 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação

01.16.482.0050.2.102-3.3.90.40.00.00.00.1007 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 20.000,00

- GABINETE DO PREFEITO

01 - Gabinete do Prefeito

17 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.01.04.122.0045.2.117-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 20.000,00

- FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA

01 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica

21 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica

9.01.03.092.0058.2.121-3.3.90.39.00.00.00.1008 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 2.000,00

DECRETO Nº 006578/22

De 6 de Julho de 2022

Anexo 2

0 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

20.01 - Fundo Municipal de Habitação

2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação

20.01.16.482.0050.2.102-3.3.90.39.00.00.00.00.1007 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 20.000,00

4 - GABINETE DO PREFEITO

24.01 - Gabinete do Prefeito

2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

24.01.04.122.0045.2.117-3.3.90.33.00.00.00.00.1000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 20.000,00

9 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA

29.01 - Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica

2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica

29.01.03.092.0058.2.121-3.3.90.30.00.00.00.00.1008 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00